



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 109/2026 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 109/2026-PROG/UEMA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (CONVÊNIO SAGRIMA/UEMA/FAPEMA)

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando a Resolução n.º 09, de 28 de outubro de 2020, da FAPEMA, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação, no âmbito das ações finalísticas e atividades-meio de fomento dos programas institucionais da FAPEMA, e o que estabelece o Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAGRIMA, a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Seleção para Estágio não obrigatório destinada a formação de cadastro de reserva, para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAGRIMA, conforme perfis dispostos no Apêndice A deste Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Os requisitos para a inscrição no Processo de Seleção de candidatos para Estágio não obrigatório, fruto do Convênio celebrado entre SAGRIMA/UEMA/FAPEMA, são:

- a) Ser estudante dos Cursos de graduação da UEMA, cursando entre o 6º e o 8º período;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovada por meio de Carteira de Registro Geral, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelo Corpo de Bombeiros Militar; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Ter coeficiente de rendimento mínimo 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado até a data da inscrição;
- d) Ter completado 50% da carga horária total do Curso, mediante o histórico acadêmico parcial atualizado a data de inscrição;
- e) Não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração (por exemplo Bolsa) de qualquer natureza, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo candidato à vaga;
- f) Apresentar *Curriculum Lattes* com as comprovações passível de pontuação.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

2.1 Para a realização da inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- b) Histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- c) Comprovante de matrícula ou declaração;
- d) Autodeclaração, assinada pelo candidato à vaga, afirmando não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (**Apêndice B**);
- e) *Curriculum Lattes* comprovado (a cópia dos certificados listados no currículo deve ser anexada em arquivo único na plataforma de inscrição).

3. DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições devem ser realizadas por meio do link <https://sistemas.prog.uema.br>, no período de 16 a 27 de março de 2026.

- a) as inscrições deste Processo Seletivo são isentas de qualquer taxa;
- b) será aceita apenas uma inscrição por candidato;
- c) os dados cadastrados informados podem ser alterados somente até as 23h59 do último dia do prazo de inscrição previsto;

4. DAS FASES DA SELEÇÃO

4.1 A Pró-Reitoria de Graduação da UEMA designará 3 (três) docentes e/ou técnico-administrativos para a Seleção, que constará de duas fases, conforme descrição a seguir.

4.1.1 **Fase 1 - Entrevista:** Os candidatos serão encaminhados para entrevista, de acordo com o perfil escolhido (**Apêndice A**) e definido na ficha de inscrição (**Apêndice D**). A entrevista será realizada por docentes e/ou técnico-administrativos designados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, conforme critérios estabelecidos no **Apêndice C**.

4.2 As pontuações obtidas na seleção serão encaminhadas pelas comissões avaliadoras em forma de relatório documentado à Pró-Reitoria de Graduação, que fará a publicação dos resultados, conforme o Cronograma a seguir.

4.2.1 **Fase 2 - Análise Curricular:** Após a Fase 1, a Comissão realizará análise curricular, considerando:

- a) análise de *Curriculum Lattes* (conforme **Apêndice C**);
- b) análise de coeficiente de rendimento (conforme **Apêndice C**).

4.2.1.1 O candidato que não apresentar todos os documentos listados no item 2 será considerado desclassificado nesta fase.

4.2.1.2 Os candidatos serão relacionados pela UEMA, conforme sua classificação, iniciando do candidato que atingir maior pontuação (conforme **Apêndice C**).

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	16/3 a 27/3/2026
Divulgação da relação preliminar de inscritos	2/4/2026
Recursos à relação preliminar de inscritos	6/4/2026
Divulgação da relação final de inscritos e cronograma de entrevistas	10/4/2026
Realização das entrevistas	13 a 17/4/2026
Análise de documentos	20 a 24/4/2026
Divulgação do resultado preliminar	28/4/2026
Recursos ao resultado preliminar	30/4/2024
Divulgação do resultado final	A partir do dia 4/5/2026

5. DA APROVAÇÃO, VALIDADE DA SELEÇÃO, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

5.1 No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

- a) maior coeficiente de rendimento acadêmico no Curso;
- b) o aluno com matrícula mais antiga no Curso ao qual estiver vinculado;
- c) maior idade.

5.2 A jornada de atividade em Estágio, constante do termo de compromisso, será de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta semanais), obedecendo ao horário de expediente das 13h às 18h (+1h, caso necessário), para o estudante de Nível Superior na SAGRIMA, com sede no município de São Luís.

5.3 A duração do Estágio será de 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, salvo quando se tratar de estagiário com necessidades especiais, em conformidade com a lei, ou quando o aluno ainda mantiver vínculo formal como discente de graduação da instituição de ensino.

5.4 O estagiário receberá remuneração da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destinada às despesas relativas à locomoção e manutenção do aluno no Estágio.

5.5 O prazo de validade desta Seleção será de 6 (seis) meses.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A UEMA encaminhará à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária - SAGRIMA os candidatos conforme perfil solicitado e ordem de classificação.

6.2 Os candidatos contratados deverão se cadastrar no sítio eletrônico Patronage Bolsas e Auxílios, anexar e entregar na FAPEMA as cópias dos seguintes documentos:

- a) Impresso: Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia do extrato ou cópia do contrato);
- b) Impresso: Cópia do RG e CPF do candidato;
- c) On-line e impresso: Comprovante de matrícula;
- d) On-line e impresso: *Curriculum Lattes* do candidato (Modelo *Lattes*/CNPq);
- e) On-line e impresso: Declaração Negativa de Vínculo Empregatício e de Compromisso do Bolsista;
- f) On-line e impresso: Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado;
- g) On-line e impresso: Plano de trabalho;
- h) Impresso: Termo de compromisso de Estágio em 4 (quatro) vias.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação;

7.2 Os recursos devem ser solicitados na plataforma de inscrição.

São Luís - MA, 16 de março de 2026.

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior
Pró-Reitor de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 109/2026-PROG/UEMA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CONVÊNIO SAGRIMA/UEMA/FAPEMA)

Perfis disponíveis para a atuação durante o Estágio

Titulação	Área de Atuação	Vagas	Cadastro de Reserva
Estudante do Curso de Agronomia	Irrigação, Agricultura e Pecuária	6	18
Estudante do Curso de Medicina Veterinária	Inspeção Sanitária	4	12
Estudante do Curso de Geografia	Geoprocessamento	3	9
Estudante do Curso de Engenharia de Pesca	Pesca e Aquicultura	3	9
Estudante do Curso de Zootecnia	Manejo de Animais	4	12
TOTAL		20	60

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 109/2026-PROG/UEMA

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CONVÊNIO SAGRIMA/UEMA/FAPEMA)**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF n.º _____, declaro que não possuo vínculo empregatício ou recebo remuneração de nenhuma natureza.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

São Luís - MA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 109/2026-PROG/UEMA

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CONVÊNIO SAGRIMA/UEMA/FAPEMA)**

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Fase 1

Coefficiente de Rendimento	
Entre 10 e 9	5 pontos
Entre 8,9 e 7	4 pontos
Entre 6,9 e 6	2 pontos
Curriculum	
Participação em Monitoria Voluntária ou Remunerada	0,25 pontos por semestre (até 4 semestres)
Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	0,5 pontos por semestre (até 4 semestres)
Publicação de Resumo Expandido em Anais de Evento Científico	0,1 ponto por resumo (até 1 ponto)
Apresentação de Comunicação Oral ou Pôster em Evento Científico com Publicação de Trabalho Completo	0,25 pontos por trabalho (até 1 ponto)
Publicação de Artigo em Periódicos Especializados da área de conhecimento de seu curso de graduação	0,5 pontos por artigo
Publicação de Capítulo de livro	0,3 pontos por capítulo

Organizador ou autor de livro	0,5 pontos por livro
Depósito de Patente	0,5 pontos por patente
Registro de Software	0,3 por registro

Fase 2

Entrevista	
Segurança e comunicação	1,5 pontos
Apresentação e Postura	1,5 pontos
Motivação	1,5 pontos
Perfil adequado à vaga	5,5 pontos

Nota final = média das notas obtidas nas Fases 1 e 2

APÊNDICE D DO EDITAL N.º 109/2026-PROG/UEMA

MODELO-PADRÃO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA _____ para o Edital n.º _____ e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico da Universidade Estadual do Maranhão. Eu, _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, inscrição n.º _____, para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo _____ apresento recurso junto à Comissão de Concurso contra decisão. A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

São Luís - MA, _____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 16/03/2026, às 10:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 16/03/2026, às 14:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013496141** e o código CRC **543B223D**.